



TC – 021.875/2020-0

Tipo: CBEX de Multa

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Francisco de Assis Sousa	01/04/2014	- Acórdão N° 372/2010 -TCU – Plenário – Condenatório, retificado pelo Acórdão <u>2409/2021</u> -TCU – Plenário - Acórdão N° 2701/2013 – TCU – Plenário – Recurso de Reconsideração

2. A partir do originador **020.532/2004-1** foram gerados os processos de cobrança executiva 021.415/2020-0, 021.884/2020-0, 021.894/2020-5, 022.580/2020-4, 022.604/2020-1, 022.638/2020-2, 022.641/2020-3 e 022.645/2020-9, já encaminhados ao órgão executor, referentes ao subitem **9.4** do acórdão condenatório, **021.875/2020-0**, também referente ao subitem **9.4** do mesmo acórdão, e **022.698/2020-5**, referente ao subitem **9.3** do acórdão **372/2010-PL**. Estes estão sendo enviados apenas agora, após saneamentos do processo originador, em especial quanto às comunicações, embora não tenha impacto nos trânsitos em julgado.

3. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte do responsável e não há registro no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – em seu nome.

4. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

SCBEX/SEPROC, 10 de fevereiro de 2023

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO DE LIMA MENDES

TEFC Matrícula 10603-8